

Licença:	020/2022
Empresa:	Associação Congregação De Santa Catarina - Hospital Santa Teresa.
Endereço:	Rua Paulino Afonso, Nº 477 - Centro - Petrópolis - RJ
CNPJ:	60.922.168/0004-29
Proc. nº:	E-08/109.031/1975
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	021/2022
Empresa:	Secretaria De Estado De Saúde - SES - Hospital Regional Do Médio Paraíba - HRMP.
Endereço:	Rodovia Presidente Dutra (Km 257), S/Nº - Rio Das Flores - Volta Redonda - RJ
CNPJ:	42.498.717/0125-95
Proc. nº:	E-08/001/101.556/2018
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	022/2022
Empresa:	Laboratório Blessing Analises Clínicas E Anatomia Patológica Ltda.
Endereço:	Rua Teixeira De Freitas, Nº 30 / Parte - Fonseca - Niterói - RJ
CNPJ:	18.313.334/0008-57
Proc. nº:	E-08/001/002.159/2019
Atividade:	Laboratórios De Pesquisa E Anatomia Patológica Intra-Hospitalar
Licença:	023/2022
Empresa:	Associação Congregação De Santa Catarina.
Endereço:	Rua Maestro Costa Barros, Nº 642 - Centro - Três Rios - RJ
CNPJ:	60.922.168/0025-53
Proc. nº:	E-08/105.691/1976
Atividade:	Farmácias Privativas De Unidades Hospitalares.
Licença:	024/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2380111

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR DE 14/03/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/000823/2021 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 153/2021, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS, em favor das empresas:

PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (17.035.479/0001-02) (MPÉ), para o item 01, no valor de R\$ 98.820,00 (noventa e oito mil oitocentos e vinte reais);
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. (01.513.946/0001-14), para o item 02, no valor de R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais);
MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (50.247.071/0001-61), para o item 04, no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), no valor total global adjudicado dos itens 01, 02, e 04 é de R\$ 169.740,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e quarenta reais).
Restando FRACASSADO o item 03.
Autorização da homologação (doc. SEI 29851891).

Id: 2379902

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 17/03/2022
PÁGINA 34 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 11/01/2022

Onde se lê: Contrato nº 048/2022. PROCESSO Nº SEI-080007/005716/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 191/2021. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CSX COMERCIAL EIRELI - EPP...

Leia-se: Contrato nº 049/2022. PROCESSO Nº SEI-080007/005716/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 191/2021. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CSX COMERCIAL EIRELI - EPP...

Id: 2380164

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEEDUC/SEAP Nº 1608 DE 07 DE MARÇO DE 2022

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE NOVO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210098/000116/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho para elaboração de novo Termo de Cooperação Técnica e instrumentos específicos, em substituição ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2011, celebrado entre as duas Secretarias, que tem por objeto o oferecimento da Educação Básica aos internos das Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho, instituído por esta Resolução Conjunta, será composto pelos seguintes representantes da Secretaria de Estado de Educação e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária:

Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Gestão Administrativa - SEEDUC

- Alba Valeria Ferreira Silva, ID Funcional nº 36458325 (Titular)

- Aline Laureano Martins Fonseca, ID Funcional nº 19019220 (Suplente)

Superintendência Pedagógica - SEEDUC

- Lidia de Sousa Silva, ID Funcional nº 3438974-1 (Titular)

- Izabel Cristina Antunes da Trindade, ID Funcional nº 4045964-0 (Suplente)

Superintendência de Gestão das Regionais Pedagógicas - SEEDUC

- Simone Basílio dos Santos, ID Funcional nº 5008938-2 (Titular)

- Nelson Santa Rosa de Carvalho Jr., ID Funcional nº 41872592 (Suplente)

Diretoria Regional Pedagógica de Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas - SEEDUC

- Cesar Augusto Ramos Ferreira Pinto, ID Funcional nº 4210048-8 (Titular)

- Edson Chianca de Souto, ID Funcional nº 4191154-7 (Suplente)

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP Coordenação de Inserção Social

- Geovani Barbosa de Lima, ID Funcional nº 50345788 (Titular)

- Fernanda Trovão dos Santos, ID Funcional nº 43227759 (Suplente)

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Conjunta SEEDUC/SEAP nº 1467 de 11 de setembro de 2018.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2022

ALEXANDRE VALLE
Secretário de Estado de Educação

FERNANDO VELOSO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Id: 2379986

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO

ATOS DOS SUBSECRETÁRIOS

PORTARIA CONJUNTA SEEDUC/SUBAD/SUGEN Nº 17 DE 10 DE MARÇO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR, EM SUBSTITUIÇÃO, PARA COMPOR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA e a SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/011881/2021;

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC nº 4.312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a servidora JOICE DA SILVA PEDRO OLIVEIRA, ID. Funcional nº 5006283-2, para a função de Suplente, em substituição a servidora Janaína Rocha de Pinho, ID. Funcional nº 5035774-3, designada pela Portaria Conjunta SEEDUC/SUBAD/SUGEN nº 15/2022, na composição da Comissão de Avaliação Pública nº 04/2021, cujo objeto é a prospecção de laboratórios didáticos de Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia) e laboratórios tecnológicos de inovação para as unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2022

LEONARDO DA SILVA MORAIS
Subsecretário de Gestão Administrativa

ANA VALERIA DA SILVA DANTAS
Subsecretária de Gestão de Ensino

PORTARIA CONJUNTA SEEDUC/SUBAD/SUGEN Nº 18 DE 11 DE MARÇO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR, EM SUBSTITUIÇÃO, PARA GERÊNCIA DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE (SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E BÍLINGUES DE SURDOS).

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA e a SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/006694/2020;

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC nº 4.312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELLO OLIVEIRA CORBOLAN, matrícula nº 0949206-7 e ID. Funcional nº 4347345-8 para a função de Gerente Pedagógico, em substituição à servidora Carolina Soares

Chardelli, matrícula nº 3147880-3 e ID. Funcional nº 5121030-4, designada pela Portaria Conjunta SEEDUC/SUBAD/SUGEN nº 10, de 15/09/2021, publicada no DOERJ de 23/09/2021, para, sem prejuízo de suas atividades normalmente desenvolvidas, compartilhar a gerência do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (Sala de Recursos Multifuncionais e Bilingues de Surdos).

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2022

LEONARDO DA SILVA MORAIS
Subsecretário de Gestão Administrativa

ANA VALERIA DA SILVA DANTAS
Subsecretária de Gestão de Ensino

Id: 2379987

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 16.03.2022

PROCESSO Nº SEI E-03/001/3310/2016 - PATRICIA FRAGA BORGES MARANHÃO, Identidade Funcional 41990129/04, matrícula 973440-1, Professor Docente I. **CONCEDO** prorrogação da Licença sem Vencimentos para Acompanhar Cônjuge, pelo período de 07/03/2022 a 05/03/2024.

PROCESSO Nº SEI E-03/015/1745/2016 - PATRICIA FRAGA BORGES MARANHÃO, Identidade Funcional 41990129/03, matrícula 927266-7, Professor Docente I. **CONCEDO** prorrogação da Licença sem Vencimentos para Acompanhar Cônjuge, pelo período de 07/03/2022 a 05/03/2024.

Id: 2380007

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 15.03.2022

PROCESSO Nº SEI E-03/007/7444/2018 - DEFIRO a reassunção de VIVIANE LEANDRO QUARESMA, ID 42776147, vínculo 1, matrícula 0950587-6, Professor Docente I, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153, de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 08/05/2018 até a véspera da reassunção.

Id: 2379993

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 15.03.2022

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MAIRA SANTOS DA COSTA,** Professor Docente I, matrícula nº 5.021.443-6, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 28/12/2021. Processo nº SEI-030036/0004112020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **LAURA CRISTINA RIBEIRO RAMOS,** Agente Administrativo, matrícula nº 5.008.415-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030035/003145/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **LUDMILA ALVES CARDOSO,** Professor Docente I, matrículas nºs 915.062-4 e 919.659-3, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03/02/2021. Processo nº SEI-030040/000144/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **NADIR TEREZA DE SOUZA SANTOS,** Professor Docente I, matrícula nº 917.393-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 21/09/2021. Processo nº SEI-030040/001576/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MARIA APARECIDA VIANA BARRETO,** Professor Docente II, matrícula nº 5.004.218-3, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19/01/2022. Processo nº SEI-030041/000813/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **JOSE EDUARDO LEBRE LESSA,** Professor Docente I, matrículas nºs 896.590-7 e 948.862-8, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030030/006386/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **SHIRLEY ESTEVAM MIZIAEL,** Professor Docente I e Professor Docente II, matrículas nºs 292.169-0 e 934.398-9, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 10/10/2021. Processo nº SEI-030043/000676/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CINTHIA OLIVEIRA DE SOUZA,** Professor Docente II, matrícula nº 293.868-6, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04/01/2022. Processo nº SEI-E-03/011/362/2013.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ROBERTA VIEIRA LEITE DE SÁ,** Professor Docente I, matrícula nº 940.018-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19/01/2022. Processo nº SEI-030043/000675/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ANA MARIA DRIUSSO VOGAS,** Servente, matrícula nº 5.000.167-6, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19/01/2022. Processo nº SEI-E-03/7320018/2003.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CRISTIANO JOSE MARIOTTI MARTINS,** Professor Docente I, matrículas nºs 945.237-6 e 961.310-0, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 22/11/2021. Processo nº SEI-030038/000289/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **GRAZIELLE FONTES CAULO,** Odontólogo, matrícula nº 3.035.565-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 22/04/2021. Processo nº SEI-E-03/021/2054/2017.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ELIANE TARSITANO BAPTISTA,** Professor Docente I, matrículas nºs 915.397-4 e 935.962-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/10/2021. Processo nº SEI-030035/000673/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ERIKA COUTINHO DE SOUZA MOTHE,** Professor Docente II, matrícula nº 5.022.354-4, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 24/01/2021. Processo nº SEI-030041/001168/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CRISTIANE DA SILVA LOPES,** Professor Docente I, matrícula nº 927.491-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-E-03/006/100352/2018.

Id: 2379886

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 15.03.2022

APOSENTA CELMA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 3.049.599-8, Professor Docente I, D, ref. 5, ID. Funcional nº 35966017/2, nos termos voluntária na forma do art. 4º, caput e § 2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-030040/002031/2021.